

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UFPB VIRTUAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL CIÊNCIAS AGRÁRIAS: Nº 02/2013

DISCIPLINA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA CONFORME TERMOS A SEGUIR

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público que, nos dias **06 a 10 de maio de 2013**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de tutor presencial, para o **Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para regime de vinte horas semanais, por até seis meses, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e as disposições contidas neste Edital.

1. Da terminologia

Para fins deste Edital, entendam-se as seguintes expressões por:

a) Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 – na qual a mediação didática- pedagógico do processo ensino aprendizagem ocorre com a utilização de meios das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

b) Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB: denominação representativa genérica para a rede nacional voltada para metodologia inovadoras de ensino, pesquisa e extensão para a educação superior (compreendendo formação inicial e continuada), instituída pelos Decretos e 5.622/2005 e 5.800/2006.

c) UFPB Virtual: Núcleo de Educação a Distância da UFPB – responsável pela coordenação institucional, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, pela oferta e funcionamento dos cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

d) Pólo Municipal de apoio presencial: estrutura operacional de execução descentralizada das funções didático-pedagógicas e administrativa do curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil em cada município Polo.

e) Tutor presencial: Professor-mediador acadêmico com formação superior compatível com o curso de ciências Agrárias, que será responsável, conjuntamente com o professor formador e o tutor a distância, pelo atendimento e acompanhamento dos aprendentes.

f) Professor formador: docente da UFPB responsável por um componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação a Distância.

2. Dos Candidatos e Requisitos mínimos para inscrição

Para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir **Graduação no Curso de Ciências Agrárias** ou **possuir Licenciatura Plena em outra área;**

- b) Possuir experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano;
- c) Possuir vínculo empregatício com instituição pública governamental (esfera municipal, estadual ou federal) ou estar vinculado a curso pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução 26/2009 do FNDE)
- d) Dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar na disciplina para a qual for selecionado(a), inclusive aos sábados.
- e) Ter domínio de microinformática (editor de texto, planilha eletrônica, apresentação multimídia e navegação na internet).

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.4. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

2.5. Apresentar os documentos comprobatórios das inscrições e requisitos, conforme discrimina o quadro 1.

2.6. Declaração de aceite dos termos deste Edital, conforme, anexo II deste Edital.

2.7. Comprovar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o tutor, atestada por meio de termo de compromisso, Conforme Anexo II deste edital.

3. Das inscrições:

As inscrições para o presente processo seletivo serão nos dias **06 a 10 de maio de 2013** para os pólos relacionados no quadro 1 deste edital.

a) **Local:** as inscrições serão realizadas no Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, na sala da Coordenação do Curso de Ciências Agrárias a Distância – CIAGRA-D.

b) **Horário:** Os candidatos poderão realizar suas inscrições nos horários das **08 h às 11 h, das 13h às 17h.**

c) Só será permitida a inscrição em um pólo por candidato.

f) É permitido a inscrição pelos Correios, desde que a solicitação chegue dentro do prazo de inscrição ou no máximo 48 horas após o encerramento das inscrições.

g) É permitido a inscrição enviando toda documentação por e-mail.

Os e-mails para envio da documentação são: ciagra-suporte-tec@virtual.ufpb.br ou ciagra-sec-tutoria@virtual.ufpb.br

4. Dos documentos necessários à inscrição:

a) Ficha de Inscrição, conforme anexo I, deste edital, devidamente preenchida.

b) Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste edital conforme anexo II.

c) Apresentar documento comprobatório de que possui experiência no exercício docente de 01(um) ano ou estar vinculado a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.

- d) Apresentar documento que comprove o vínculo empregatício com instituição pública. Ou estar vinculado a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.
- e) Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias à Distância, conforme anexo III.
- f) Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feita pelo próprio candidato.
- g) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.
- h) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- i) *Curriculum Vitae* com fotocópia dos documentos comprobatórios.
- j) O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.
- l) O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- .

5. Do processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação do Curso de Ciências Agrárias- EAD e pela Coordenação de tutoria. Para a realização das entrevistas, participarão três Integrantes da Comissão de Seleção incluído aí o Coordenador do Curso, O Coordenador de Tutoria ou Pedagógico, além de um Professor de Informática, designados pela Coordenação do Curso.

5.1. A Seleção consistirá em:

a) Prova prática de informática (eliminatória)

A prova de informática será eliminatória e ocorrerá on-line no Polo ao qual o candidato esteja sendo avaliado, sob a supervisão do Coordenador do Polo, em data e horário a ser comunicado aos candidatos por e-mail.

Nesta prova serão avaliados conhecimentos práticos no uso das seguintes ferramentas computacionais; editor de texto e de apresentações, planilha eletrônica, navegação na internet e/ou ambiente virtual de aprendizagem moodle.

A pontuação será expressa em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100(cem), sendo necessário para aprovação que o candidato tenha obtido, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

b) Entrevista (classificatória):

A entrevista será realizada pelo candidato presencialmente no Polo, sendo entrevistado a distância por meio digital (eletrônico) e/ou telefônico, sob a supervisão do Coordenador do Polo. Do documento de publicação do resultado da prova prática de informática constará a data e o horário da prova entrevista.

Nesta entrevista serão avaliados do candidato:

- I. A experiência desenvolvida no exercício de trabalho como docente;
- II. A experiência anterior em Educação a Distância
- III. A disponibilidade e flexibilidade de tempo para o exercício da tutoria nos três períodos do dia, inclusive em finais de semana;
- IV. A disponibilidade do candidato em participar de atividades práticas presenciais no pólo de apoio presencial da UAB para o qual foi selecionado.
- V – A vivência e o conhecimento sobre o perfil e objetivos do curso e os componentes curriculares constantes no projeto pedagógico do curso publicado no site www.virtual.ufpb.br

c) **Análise de Currículo** (classificatória)

Para análise do currículo, será utilizada a tabela de pontos disponível no anexo IV deste edital.

d) **Da pontuação geral:**

O cálculo da pontuação geral do candidato será realizado mediante a seguinte expressão:

$$PG = \frac{N.PPI (*2) + N.E (*5) + N.C (*3)}{10}$$

$$NC (Nota do Currículo) = \frac{PC * 10}{PC_{Max}}$$

Onde:

N=Nota

PG = Pontuação Geral do candidato

PPI = Nota da prova Prática de Informática

N.E = Nota da Entrevista

N.C = Nota do Currículo

PC = Pontuação do candidato no Exame de Currículo

PC_{Max} = Pontuação máxima no exame de Currículo (Nota 100)

Observação A pontuação da análise de currículo será feita de acordo com Tabela de Pontos constante do IV deste Edital.

6. Da classificação dos candidatos

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente da pontuação geral por eles obtida, por componente curricular, até o limite de vagas ofertadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- i. Maior nota na entrevista.
- ii. Maior nota na análise do currículo

7. Das vagas

As vagas para tutores presenciais para o Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura à Distância de que trata este edital estão distribuídas conforme quadro 1 abaixo, com os respectivos requisitos:

QUADRO 1 – VAGAS DE TUTOR PRESENCIAL OFERTADAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
Pólo	Nº de vagas	Formação acadêmica exigida para o exercício dessa tutoria
Conde – PB.	01	- Licenciados em Ciências Agrárias ou Graduados na área de Ciências Agrárias
Cuité de Mamanguape – PE.	01	- Licenciados em Ciências Agrárias ou Graduados na área de Ciências Agrárias
Lucena – PB.	01(quadro de	- Licenciados em Ciências Agrárias ou Graduados na área de

	reserva)	Ciências Agrárias
Ubajara – CE.	01	- Licenciado em Ciências Agrárias; ou Graduado em área afim ao Curso de Ciências Agrárias ou ser graduado com Licenciatura Plena num dos seguintes cursos: Ciências, Biologia, Química; Física, Pedagogia, Geografia, História, Filosofia, Sociologia ou Antropologia.
Itapicuru – BA.	01	- Licenciado em Ciências Agrárias; ou Graduado em área afim ao Curso de Ciências Agrárias ou ser graduado com Licenciatura Plena num dos seguintes cursos: Ciências, Biologia, Química; Física, Pedagogia, Geografia, História, Filosofia, Sociologia ou Antropologia.
Esplanada – BA.	01	- Licenciado em Ciências Agrárias; ou Graduado em área afim ao Curso de Ciências Agrárias ou ser graduado com Licenciatura Plena num dos seguintes cursos: Ciências, Biologia, Química; Física, Pedagogia, Geografia, História, Filosofia, Sociologia ou Antropologia.

8. Cronograma geral

DATAS

ATIVIDADES

06 e 10 de maio de 2013	Inscrições na Coordenação do Curso de Agrárias – UAB - CCHSA-UFPB em Bananeiras ou pelos correios ou por e-mail.
14 de maio de 2013	Homologação das inscrições.
15 de maio de 2013	Prova Prática de Informática às 09h00 min no Laboratório de Tutoria do CCHSA – Campus III – Bananeiras – PB e nos Polos de Itapicuru – BA; Esplanada – BA e Ubajara - CE.
16 de maio de 2013	Divulgação do Resultado da Prova de Informática no Quadro de Avisos da Coordenação do Curso e nos portais www.ciagraufpb.info e www.virtual.ufpb.br
16 de maio de 2013	Entrevista e análise de currículos.
Após 17 de maio de 2013	Divulgação do Resultado final por Polo nos portais www.ciagraufpb.info e www.virtual.ufpb.br

9. Da posse e compromisso de atuação

a) Os candidatos aprovados estarão aptos para em qualquer data a partir dessa inscrição, serem convocados por ordem de classificação, para atuarem como Tutor(a) presencial, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovado por até quatro período, a critério da instituição e das normas emanadas pelo MEC, de acordo com as necessidades emergenciais do Curso de Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância da UFPB Virtual.

b) Para o cadastramento na função de tutor(a) presencial o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar no ato da posse os seguintes comprovantes requisitados pela legislação federal:

b.1) Comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano, ou vinculação a um programa de pós-graduação.

b.2) Apresentar documento que comprove o vínculo empregatício com instituição pública. Ou estar vinculado a programa de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado.

b.3) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação de Acordo com o Estabelecido no Quadro 1 deste Edital.

c) O não comparecimento do candidato, sem justa causa, nos dias determinados para a realização do Curso de Formação de Tutores (oficinas de capacitação promovidas pela UFPB Virtual) implicarão na desistência da vaga e consequente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade Educação à Distância, convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

c) O não cumprimento das atividades previstas no Manual de Atribuições dos Bolsistas Anexo I da Resolução 26/2009, pelos Tutores, após cadastrados, implicará na rescisão da bolsa do FNDE e a sua posterior substituição.

10. Do valor da bolsa

Conforme Resolução 26/2009 do FNDE, artigo 9º, Item V, a bolsa mensal a ser paga a cada Professor Mediador (Tutor) a Distância será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Professor(a) Mediador(a) (Tutor(a)) a Distância, por meio de depósito em conta bancária aberta pela CAPES/MEC especificamente para este fim.

11. Da validade da seleção

Ao final do processo seletivo, a comissão emitirá a homologação do resultado e encaminhará à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância.

A seleção, ora em oferta, terá validade de 1(um) ano, a partir da data de publicação do resultado final com possibilidade de prorrogação por mais 1(um) ano.

12. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

13. Disposições Gerais

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

b) A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

c) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no dia e hora designadas pela Comissão de Seleção, munido de comprovante de inscrição e de documentos pessoal de identificação.

d) Durante as provas não serão permitidas consultas.

e) Não haverá segunda chamada, repetição ou revisão de prova e de entrevista.

f) A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UFPB VIRTUAL, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

g) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação, as quais serão feitas por meio do sitio www.virtual.ufpb.br ou no sitio www.ciagraufpb.info

h) Em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, será excluído o candidato que utilizar processo fraudulento, meios ilícitos, proibidos ou atentar contra a disciplina no local de realização das provas.

i) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção.

j) O candidato, que não for aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá 30 (trinta) dias, após o término do Processo para resgatar sua documentação. Ao final deste prazo, a documentação será descartada.

Telefone para mais informações: **(83) 3367.1200 – Ramal: 260**

Bananeiras, 29 de abril de 2013.

PROFº DR. MARCOS BARROS DE MEDEIROS
COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
NEAD - UFPB VIRTUAL

EDITAL 02/2013 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à
Distância da Universidade Federal da Paraíba:

_____, nascida(o)
em _____ de _____ de _____, na cidade de _____
_____, Estado _____, residente à
Rua: _____,
nº _____, cidade _____, Estado _____,
vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo
Simplificado para o pólo: _____, nos Termos do
Edital 02/2013, com vistas à contratação de Tutor(a) presencial do Curso de
Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do
Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual,
Nestes Termos,
Pede deferimento.

Bananeiras, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL UFPB VIRTUAL EDITAL 02/2013 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS
NOME DO CANDIDATO: _____ RG _____ DISCIPLINA: _____
Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição: _____ DATA: ____/____/____
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA – UFPB/CCHSA – CAMPUS III – BANANEIRAS – PB

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

portador do RG nº _____, órgão expedidor _____

DECLARO estar de acordo com as regras descritas no **Edital 02/2013 da UFPB/Virtual**, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor(a) Presencial do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, _____

Data: _____

Assinatura do Candidato

EDITAL 02/2013 - ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins de direito, que eu,

(nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF), candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutoria Presencial do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor Presencial, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 02/2013 da UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento presencial e “*on line*”, via internet, que será desenvolvido no pólo de apoio presencial, conforme horário e local a ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Pólo.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NUCLEO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 02/2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS -
LICENCIATURA À DISTÂNCIA

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL	
TÍTULO OU TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS
1. Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado Completo 50 pontos Mestrado Completo 25 pontos Especialização Completa 10
Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos)	Aluno de Doutorado - 05 Aluno de Mestrado -03 Aluno de Especialização 02
Bibliográfica	
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro
3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro
4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo
5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais.	20 – Qualis A 15 – Qualis B (por artigo)
7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	10 – Qualis A 5 – Qualis B (por artigo)
8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho
9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho
10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo
11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	2 por resumo

Artística	
12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos
13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	15 pontos
14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos
15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	5 pontos
16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos
17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente.	2 pontos
18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos
19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista , etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	5 pontos
20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos
21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos
22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos internacionais.	2,5 por apresentação
23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista , vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais.	1 por apresentação
Técnica	
24. Patentes depositadas	20 por patente
25. Patente licenciada	50 por patentes
26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos
27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto
28. Ministração de minicursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso.	2,5 por atividade
29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso.	5 por ano

30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso.	2,5 por ano
31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	5 pontos
32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro

Seção II

ATIVIDADES DE PESQUISA	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos
34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos
36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	1 pontos
37. Patente licenciada.	50 pontos

Seção III

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos
39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos
40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos
41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos
42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos
43. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos
44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho
45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto

Seção IV

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
46. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	2 pontos
47. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	5 pontos
48. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	3 pontos
49. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca) .	0,5 ponto

Seção V

ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
50. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos
51. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
52. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos
53. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	3 pontos
54. Coordenação ou Ministração de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	2 pontos

Seção VI

ATIVIDADES DE ENSINO	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
55. Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira	2 pontos por semestre letivo.
56. Atividade de Magistério de ensino médio.	4 pontos por semestre letivo
57. Atividade de Magistério superior	2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).
58. Atividade de monitoria não Graduada	3 pontos por semestre letivo
59. Atividade de estágio docência.	0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).

Seção VII

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
60. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (para cada ano) .	16 pontos
61. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (para cada ano) .	8 pontos
62 Participações em Cursos de Capacitação, Seminários ou Eventos de Capacitação Técnica Profissional.	1 ponto por evento